



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.934/2021

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.902/2021 DA SRA. **THAIS SALGADO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

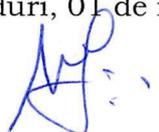
DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, o Decreto nº 1.902/2021, de 04 de janeiro de 2021 da Sra. **THAIS SALGADO**, portadora da Cédula de Identidade RG 35.275.389-4, da **função gratificada de Chefe de Setor, Nível II**, do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de março de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA